



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134 —  
85525-000 — VITORINO

Fone (046) 227-1222  
— PARANA

## LEI Nº 530/96

Súmula: Autoriza o Executiv Municipal adquirir lote urbano nº 21 da quadra nº 16, de propriedade da Srª Zenaide Fátima Lucatelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Jovino Elso Periolo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal, adquirir por compra e venda o Lote urbano nº 21 da quadra nº 16, com área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), de propriedade de Zenaide Fátima Lucatelli, CPF nº 573.447.109-78, matrícula nº 3.466 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas, oriundas do artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do Orçamento Geral do corrente exercício, constantes da dotação orçamentária - 03070211.002 - 4210.34 - Aquisição de imóveis.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de julho de 1996.

*Jovino Elso Periolo*  
Jovino Elso Periolo  
Prefeito Municipal

